



Administração Direta

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>1.355.252,57</b>	<b>1.609.674,72</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	3.394,24	716,23
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.394,24	716,23
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.351.858,33	1.608.958,49
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.103.000,00	982.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	248.858,33	626.958,49
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>1.432.739,23</b>	<b>1.540.429,82</b>
PESSOAL E ENCARGOS	803.135,07	906.393,26
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	666.949,26	764.474,82
ENCARGOS PATRONAIS	136.185,81	141.918,44
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	13.767,34	20.436,41
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	13.767,34	20.436,41
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	478.954,38	494.236,09
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	188.946,12	189.910,19
SERVIÇOS	290.008,26	304.325,90
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	136.882,44	119.364,06
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	91.083,80	25.005,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	45.798,64	94.359,06
<b>Resultado Patrimonial do Período</b>	<b>-77.486,66</b>	<b>69.244,90</b>



## Administração Direta

## Notas:

A Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP, evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

O resultado patrimonial do exercício é obtido pelo confronto entre as variações aumentativas e diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas: R\$ 1.355.252,57

Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras: R\$ 3.394,24

Transferências e Delegações Recebidas: R\$ 1.351.858,33

Variações Patrimoniais Diminutivas: R\$ 1.432.739,23

Pessoal e Encargos: R\$ 803.135,07

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo: R\$ 478.954,38

Transferências e Delegações Concedidas: R\$ 150.649,78

## Resultado patrimonial

Com base nas informações supramencionadas, chegou-se a um resultado patrimonial com déficit verificado, no montante de R\$ 77.486,66.

Conforme observa-se neste anexo e já demonstrado nas demais peças da presente prestação de contas, a despesa executada foi maior que o aporte financeiro realizado no exercício em R\$ 77.486,66. Entretanto isto é justificável em função do saldo financeiro existente do exercício anterior no valor de R\$ 187.182,39, conforme podemos observar no Anexo 13 - Balanço Financeiro.

## Pontos de Destaque

As variações patrimoniais aumentativas mais significativas são as elencadas no grupo "transferências e delegações recebidas" que se referem às cotas financeiras recebidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social por força de repasses da União e do Estado, que durante o exercício totalizaram R\$ 248.858,33; adicionando-se a elas os repasses financeiros do município, através da Prefeitura Municipal, uma vez que o referido Fundo não dispõe de receita própria suficiente para cobrir todas as despesas. Assim, da arrecadação de tributos, e recebimentos de transferências legais (FPM, ICMS, ITR, etc...) a Prefeitura destina parte dessas receitas para suprir as necessidades do Fundo, que no caso transferiu ao FMAS o valor de R\$ 1.103.000,00. O acréscimo no grupo são as "variações patrimoniais aumentativas financeiras" que correspondem aos rendimentos das aplicações financeiras do saldo bancário em contas do FMAS.

As variações patrimoniais diminutivas mais representativas referem-se às despesas com "pessoal e encargos", sendo que em sua maior parte, ou seja R\$ 666.949,26 foram com pagamento dos servidores públicos municipais ativos, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social do município, acrescidos de R\$ 136.185,81 referentes as obrigações patronais (INSS Patronal), Totalizando o montante de R\$ 803.135,07 em conformidade com o apresetado no Anexo 12 - Balanço Orçamentário, bem como com o Anexo 2 - Natureza das despesa.

Já os "Benefícios Previdenciários e Assistenciais", no valor de R\$ 13.767,34 correspondem aos auxílios financeiros concedidos às pessoas e ou famílias em situação de vulnerabilidade social, atestada por relatório social emitido por assistente social do município. Em sua maioria, tais benefícios são para pagamento de aluguel social bem como para pagamento de faturas de água ou energia.

A conta "uso de bens, serviços e consumo de capital", R\$ 478.954,38, que correspondem em sua maioria as despesas correntes e manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social, como por exemplo materiais de consumo: (R\$ 188.946,12) materiais de limpeza, gêneros alimentícios, combustíveis além de materiais de distribuição gratuita: (R\$ 2.498,00); e serviços: (R\$ 290.008,26) com pagamento de diárias aos servidores em viagem, pagamento de água, luz e telefone, além de prestação de serviços na manutenção da frota e contratação de pessoal para serviços técnicos especializados, dentre outros.

A VPD "Transferência e Delegações Concedidas", parte das despesas correspondem as subvenções sociais de repasse a APAE do Município no valor de R\$45.798,64, conforme previsto no Termo de Colaboração nº 001/2020, Termo de Colaboração nº 002/2020, Termo de Colaboração nº 001/2021 e Termo de Colaboração nº 002/2021. Outra parte das despesas da referida conta, ou seja, a "Transferências Intragovernamentais" no montante de R\$ 91.083,80, correspondem à desincorporação de ativos e transferência de bens móveis para composição do patrimônio (ativo imobilizado) na Entidade Prefeitura Municipal, conforme descrito abaixo.

## Bens móveis e imóveis - incorporação e/ou desincorporação

As aquisições de Ativo permanente, efetuadas através dos Fundos Municipais, quer com recursos próprios do Município ou com recursos de Convênios concedidos por outros Entes, são registradas e identificadas por onde foram adquiridas e transferidas e o seu registro e controle, para a Prefeitura Municipal, unidade oriunda dos recursos do Fundo e a qual o Fundo se vincula.

Os registros contábeis fundamentam-se em princípios e pressupostos legais a seguir:

1ª - LEI 4320/64 - ART. 71

"Constitui fundo especial o produto de receitas especificadas que por lei, se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação".

O Fundo Especial não é detentor de patrimônio, Entidade Jurídica, Órgão ou Unidade Orçamentária, mas tão somente uma gestão de recursos ou conjunto de recursos financeiros destinados aos pagamentos de obrigações por assunção de encargos de várias naturezas bem como por aquisições de BENS E SERVIÇOS a serem aplicados em projetos ou atividades vinculadas a um programa de trabalho para cumprimento de objetivos específicos em uma área de responsabilidade.

2ª - Todo o produto ou bens adquiridos pelos Fundos pertencem ao Município, quer pela vinculação a Secretaria do órgão, quer pela origem dos recursos financeiros.

3ª - Não há como incorporar partes de Bens Imóveis, pelo fato de ter sido utilizado recursos do Fundo, tais como Escolas, Postos de Saúde e outras construções de Edificações, pois são próprios do Município.

Partindo deste princípio, foi realizada desincorporação de bens móveis e imóveis, conforme descrito na conta da VPD Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 91.083,80 e posteriormente incorporada na entidade Prefeitura.

Os bens móveis e imóveis, hora desincorporado neste Fundo, são em grande parte referente a bens de uso administrativo da Secretaria de Assistência Social, como computador, cadeira, além de um veículo para a Secretaria.

Taquarussu, 14/03/2022

CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO  
PREFEITO MUNICIPAL

RENALDO CORREIA DA SILVA  
CONTADOR - CRC: 011933/O-1/MS

ANA MARIA DIAS ALMEIDA  
SECRET. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL